

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1012 • quarta-feira, 31 de Agosto de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 314, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento da função de Agente Comunitário de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º O candidato, conforme número de inscrição, nome e classificação constantes do anexo I, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 01/01/2015, de 15 de abril de 2015, homologado pelo Edital nº 01/19/2015, de 17 de dezembro de 2015, da função de Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 23 de agosto de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PORTARIA "P" Nº 314, DE 23 DE AGOSTO DE 2016
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Pedro Paulo II

Inscrição	Nome	Classificação
50401	BRENO JOSÉ FERREIRA GIORDANO	5º



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1012 • quarta-feira, 31 de Agosto de 2016



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação
 Pregão Presencial nº. 066/2016 - Processo nº. 11.347/2016
 Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas (mais taxa de embarque) interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender os servidores do FUNPREV e conselheiros do CONPREV e seus suplentes, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.
 Corumbá / MS 30 de Agosto de 2016.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação
 Pregão Presencial nº 074/2016 - Processo nº 10.083/2016
 Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando o registro de preços para eventual aquisição de tubo de concreto para drenagem de águas pluviais, tendo por vencedora a empresa: CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI - EPP, no CNPJ/MF sob nº 16.032.765/0001-43, menor preço para o item: item 01 no valor unitário de R\$ 324,00; item 02 no valor unitário de R\$ 235,00; item 03 no valor unitário de R\$ 95,00; item 04 no valor unitário de R\$ 38,00.
 CORUMBÁ/MS, 30 de Agosto de 2016.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Extrato do Contrato Administrativo nº006/2016 para Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação de sinalização semafórica no Município de Corumbá-MS- AGETRAT
 Processo nº 16143/2016 - Carta Convite nº 15/2016.
 Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa SIGNAL OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.552.361/001-06.
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação de sinalização semafórica no Município de Corumbá-MS. Valor Global: R\$ 97.337,31 (Noventa e sete mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) Vigência: 90 (noventa) dias.
 Dotação Orçamentária: 31.92 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte 26.452.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 4192- Aparelhamento e Operacionalização do Sistema de Trânsito 44.90.51.04 -Serviços de Engenharia
 Data da Assinatura: 30/08/2016
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos Diretor Presidente da AGETRAT e Signal Obras e Sinalização Ltda-ME.

Aviso de Resultado de Licitação
 Pregão Presencial nº 072/2016 - Processo nº 8.378/2016
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (cadeiras, computador, impressora, purificador de água, condicionador de ar e outros), tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 2.200,00, item 05 no valor total de R\$ 5.405,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 1.160,00, item 07 no valor total de R\$ 400,00, 3) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preço para o item: item 08 no valor total de R\$ 875,00, item 09 no valor total de R\$ 335,00, 4) ALBARELLO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.022.965/0001-73, menor preço para o item: item 03 no valor total de R\$ 443,40, item 04 no valor total de R\$ 17.700,00, item 06 no valor total de R\$ 456,00.
 Corumbá/MS 30 de Agosto de 2016
 Luiz de Albuquerque Melo Filho- Pregoeiro/Equipe de Apoio.

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....	8
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	9

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE 23/08/2016 Nº. 1006 Pág 01.
 Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato da Carta Contrato nº. 47/2016 - Processo nº. 13.260/2015.
 Onde se lê: "13.260/2016"
 Leia-se: " 13.260/2015.

Aviso de Resultado de Licitação
 Pregão Presencial nº 068/2016 - Processo nº 8.024/2016
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de tiras para teste de glicemia com fornecimento de aparelhos compatíveis em comodato, tendo por vencedora a empresa: CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 58,80.
 Corumbá/MS 30 de Agosto de 2016
 Luiz de Albuquerque Melo Filho- Pregoeiro/Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO/SEGOV nº. 02, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o regulamento do desfile cívico-militar do aniversário de 238 anos da cidade, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso da competência conferida no inciso II, art. 59 da Lei Complementar nº 154, de 15 de novembro de 2012, e tendo em vista o disposto na legislação vigente, e:

CONSIDERANDO que o desfile Cívico-militar será realizado em áreas e logradouros públicos, cabendo ao Poder Público Municipal regulamentar o uso desses espaços;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar o fluxo de pessoas durante o desfile, de modo a se desenvolver de forma ordeira e pacífica;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os demais procedimentos pertinentes ao desfile.

RESOLVE:

Art. 1º O desfile de 21 de setembro tem por objetivos:

I - Valorizar atitudes cívicas, colaborando para o exercício da cidadania por meio do respeito ao município;

II - Contribuir para a expressão cívica de diferentes segmentos da população, bem como possibilitar a participação coletiva da comunidade e valorizar diferentes identidades do município.

Art. 2º A participação de representantes da comunidade no desfile de 21 de setembro será definida como segue:

I - Instituições militares;

II - Instituições educacionais municipais, estaduais, federais, particulares e filantrópicas;

III - Movimentos culturais organizados;

IV - Instituições sociais representativas da comunidade corumbaense.

§ 1º O ato cívico terá início com a "Alvorada Festiva" às 06h30, nas unidades escolares.

§ 2º O Desfile terá início às 16 horas, impreterivelmente, com uma representação de, no máximo, 80 participantes com idade a partir de 10 anos, por escola ou instituição, incluindo-se neste número os integrantes de bandas ou fanfarras;

§ 3º A segurança dos que desfilarão em veículos automotores será de total responsabilidade da instituição participante. As instituições que se utilizarem de veículos durante o desfile deverão respeitar as regras de circulação, conforme orientações da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.

§ 4º A Secretaria Municipal de Educação é a responsável pela coordenação do desfile do dia 21 de setembro;

§ 5º A Guarda Municipal de Corumbá é a responsável pela proteger os bens, serviços e instalações do Município, ocupadas por órgãos e entidades da



Administração Pública Municipal e o patrimônio natural e cultural do Município, visando prevenir a ocorrência de atos ilícitos, danos, vandalismo e sinistros.

Art.3º A ordem de desfile será definida por meio de sorteio no dia 14/09/2016 (quarta-feira), às 9h, no auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, respeitando-se as peculiaridades das instituições participantes.

Art.4º O Histórico de cada unidade escolar/entidade/associação/corporação militar, etc., que será lido pelo locutor durante o desfile, e antecipadamente deverá:

§1º - Ser enviado pelo formulário on-line, que está disponível no site da Prefeitura de Corumbá (www.pmcorumba.com.br) - impreterivelmente até as 23h00 (horário de MS), do dia 11/09/2016 (domingo).

§ 2º Evitar constar no resumo do histórico, muitas informações referentes a datas, nomes de pessoas, informações de atividade/fatos cotidianos, pois impossibilita a leitura do todo e isso não é relevante ao público que assiste ao desfile.

Art.5º As Instituições participantes deverão trazer faixa de identificação, que deverá ficar à frente dos seus componentes no Desfile.

Art.6º A concentração das instituições ocorrerá a partir das 14 horas, conforme a distribuição no croqui de divulgação.

Art.7º O atraso de qualquer instituição participante (no início), quando convocada pela coordenação, implicará em mudança imediata da ordem do desfile, passando-se a responsável pelo atraso para a última posição.

Art.8º Durante o desfile a distância máxima permitida entre as escolas e/ou entidades será de 10 metros e não serão permitidas evoluções, inclusive, em frente ao palanque, para não prejudicar o desenvolvimento da solenidade.

Art.9º Veículos, motorizados ou não, deverão seguir em linha reta, não sendo permitidas evoluções, em obediência à legislação de trânsito.

Art. 10º É vedado, durante o desfile, o uso de fogos de artifício, sinalizadores, show pirotécnico com produtos inflamáveis ou com fogos e similares.

Art.11 Após o desfile, a dispersão ocorrerá na rua Firmo de Matos, não sendo permitida a permanência das instituições participantes no local, nem mesmo o retorno de seus representantes, em direção contrária ao fluxo do desfile.

Art.12 Caberá ao dirigente de cada instituição participante do desfile:

§1º Manter todos os participantes sob sua responsabilidade nos espaços destinados para a concentração de acordo com o croqui distribuído.

§ 2º Reportar-se ao responsável pela sua instituição, durante o evento, para sanar dificuldades.

§ 3º Atender às orientações contidas no presente regulamento, dando exemplo de respeito às normas e zelando para que sua instituição não prejudique o brilho coletivo do evento.

Art.13 É de responsabilidade das instituições prover água ou solicitar que os pais providenciem.

Art.14 De acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 23.457, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015** do Tribunal Superior Eleitoral, não será permitida a qualquer instituição e escolas participantes a "divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou seus candidatos, mediante a publicação de cartazes, camisas, bonês, faixas, broches em vestuários e afins, carro de som ou dísticos".

§ 1º - Considerando o espírito cívico e comemorativo do desfile, é vedado às instituições participantes promoverem manifestações de caráter político-partidário e desrespeito a pessoas e/ou instituições.

§ 2º - É vedado o consumo de bebidas alcoólicas pelos participantes do desfile e o uso de vestimentas não apropriadas ao contexto.

Art.15 A unidade escolar ou instituição que proceder desrespeitar o disposto no parágrafo anterior não participará do desfile sob a determinação da equipe da Secretaria Municipal de Educação, respaldada pela Comissão Organizadora.

Corumbá, 01 de Setembro de 2016.

MARCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

diocorumbá

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL**

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 DEZEMBRO/2015

Exercício de 2015

1 de 2

GRUPO: Administração Direta (PM + Secretarias)

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	448.250.085,60	456.234.570,37
RECEITAS DERIVADAS	67.162.289,13	68.364.238,43
Receita Tributária	55.940.327,98	57.183.743,03
Receita de Contribuições	5.011.298,78	3.665.173,50
Outras Receitas Derivadas	6.210.662,37	7.515.321,90
RECEITAS ORIGINÁRIAS	6.756.885,21	4.038.729,61
Receita Patrimonial	243.393,67	396.199,85
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	115.650,00	95.300,00
Outras Receitas Originárias	4.230.537,71	927.215,94
Remuneração das Disponibilidades	2.167.303,83	2.620.013,82
TRANSFERÊNCIAS	213.043.508,48	224.455.402,92
Intergovernamentais	213.043.508,48	205.978.720,98
da União	55.031.065,59	54.319.602,71
de Estados e Distrito Federal	158.012.442,89	151.659.118,27
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	18.476.681,94
Outras Transferências	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	161.287.402,78	159.376.199,41
Ingressos Extra-orçamentários	46.247.556,12	49.384.931,94
Transferencias Financeiras Recebidas	115.039.846,66	109.991.267,47
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)	438.133.195,32	434.524.820,01
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	95.833.997,82	80.277.240,66
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	500,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.252.802,68	3.076.966,22
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	17.100,00
CULTURA	0,00	500.077,96
ADMINISTRAÇÃO	36.427.087,43	36.824.341,77
SEGURANÇA PÚBLICA	6.232.278,33	5.917.070,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.187.854,61	1.212.864,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.742.382,14	2.558.772,16
DIREITOS DA CIDADANIA	3.024,64	23.150,88
URBANISMO	20.888.024,61	21.232.624,91
HABITAÇÃO	42.604,65	31.579,50
AGRICULTURA	1.597.201,37	1.366.386,38
INDÚSTRIA	639.961,44	704.299,83
ENERGIA	2.992.507,83	2.168.646,36
TRANSPORTE	18.828.268,09	4.642.859,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	97.716,46	107.418,68
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	97.716,46	107.418,68
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	43.918.440,69	40.348.273,88
Intergovernamentais	946.666,53	0,00
da União	946.666,53	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	39.452.602,11	37.616.869,45
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.519.172,05	2.731.404,43
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	298.283.040,35	313.791.886,79
Desembolsos Extra-Orçamentários	46.875.874,43	52.368.803,78
Transferencias Financeiras Concedidas	251.407.165,92	261.423.083,01
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	10.116.890,28	21.709.750,36

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
---	-----------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO/2015

Exercício de 2015

2 de 2

GRUPO: Administração Direta (PM + Secretarias)

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	110.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	110.800,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	12.184.672,44	36.467.786,31
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.150.209,08	36.467.786,31
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	34.463,36	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-12.184.672,44	-36.356.986,31
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	2.397.277,53	4.089.043,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	2.397.277,53	4.089.043,30
DESEMBOLSOS	2.380.105,53	2.676.342,90
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.380.105,53	2.676.342,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	17.172,00	1.412.700,40
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	22.120.717,00	37.624.420,66
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-2.050.610,16	-13.234.535,55
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	20.070.106,84	24.389.885,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2015

DEZEMBRO/2015

1 de 2

CONSOLIDADO

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	790.376.754,21	782.385.544,93
RECEITAS DERIVADAS	101.150.666,41	97.859.555,47
Receita Tributária	55.940.327,98	57.183.743,03
Receita de Contribuições	38.703.026,43	32.877.752,61
Outras Receitas Derivadas	6.507.312,00	7.798.059,83
RECEITAS ORIGINÁRIAS	27.687.465,15	29.183.206,95
Receita Patrimonial	243.393,67	396.199,85
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	115.650,00	113.800,00
Outras Receitas Originárias	6.752.499,30	2.398.627,28
Remuneração das Disponibilidades	20.575.922,18	26.274.579,82
TRANSFERÊNCIAS	320.276.291,03	341.483.035,82
Intergovernamentais	268.247.396,27	257.658.838,72
da União	97.471.102,39	94.292.867,05
de Estados e Distrito Federal	170.776.293,88	163.365.971,67
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	33.334.264,56
Outras Transferências	52.028.894,76	50.489.932,54
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	341.262.331,62	313.859.746,69
Ingressos Extra-orçamentários	89.779.100,79	85.700.911,76
Transferências Financeiras Recebidas	251.483.230,83	228.158.834,93
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)	758.338.150,67	723.046.165,45
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	347.957.618,68	310.097.289,27
LEGISLATIVA	15.412.938,03	14.823.542,97
ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.412.170,18	3.325.319,90
ADMINISTRAÇÃO	36.427.087,43	36.824.341,77
SEGURANÇA PÚBLICA	6.232.278,33	5.917.070,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.844.842,70	13.142.825,43
PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.549.803,02	19.344.353,06
SAÚDE	92.962.997,83	79.435.576,12
EDUCAÇÃO	88.398.575,28	82.924.700,12
CULTURA	7.910.475,37	8.884.197,62
DIREITOS DA CIDADANIA	466.718,07	23.150,88
URBANISMO	23.392.717,35	23.660.429,79
HABITAÇÃO	110.204,40	47.016,04
GESTÃO AMBIENTAL	3.067.810,48	3.209.636,76
AGRICULTURA	1.597.201,37	1.366.386,38
INDÚSTRIA	639.961,44	704.299,83
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.382.627,00	1.499.054,54
ENERGIA	2.992.507,83	2.168.646,36
TRANSPORTE	22.684.684,05	9.577.711,56
DESPORTO E LAZER	3.472.018,52	3.219.029,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	97.716,46	107.418,68
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	97.716,46	107.418,68
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	68.608.854,41	62.949.278,29
Intergovernamentais	1.046.666,53	0,00
da União	946.666,53	0,00
de Estados e Distrito Federal	100.000,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	39.452.602,11	37.616.869,45
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	8.289.431,68	9.240.340,15
Intragovernamentais	19.820.154,09	16.092.068,69
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	341.673.961,12	349.892.179,21
Desembolsos Extra-Orçamentários	90.190.730,29	88.469.093,20
Transferências Financeiras Concedidas	251.483.230,83	261.423.086,01
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	32.038.603,54	59.339.379,48
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO/2015

Exercício de 2015

2 de 2

CONSOLIDADO

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	110.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	110.800,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	20.577.655,43	50.187.319,95
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.154.580,84	49.467.876,24
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	423.074,59	719.443,71
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-20.577.655,43	-50.076.519,95

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	4.779.197,93	4.924.179,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	4.779.197,93	4.924.179,30
DESEMBOLSOS	2.380.105,53	2.676.342,90
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.380.105,53	2.676.342,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.399.092,40	2.247.836,40

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	166.472.008,70	157.221.707,93
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	13.860.040,51	11.510.695,93
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	180.332.049,21	168.732.403,86



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 07/2016 - SEGESP

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidato, classificado em concurso público e nomeado pela Portaria nº 314, de 23 de agosto de 2016, para entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Da entrega dos documentos:

- 1.1 A entrega dos documentos do candidato será realizada no dia **12 de setembro de 2016, às 09 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
- 1.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:
- cópia do documento de identidade (RG);
 - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
 - cópia do comprovante de residência atual (conta energia, água ou telefone fixo);
 - cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (**eleição 2014**);
 - indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
 - cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
 - cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
 - certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 15.04.2015);
 - cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
 - cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
 - cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
 - duas fotos 3x4, recente;
 - declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
 - declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
 - declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
 - declaração de bens (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
 - boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental (este documento será preenchido no dia da perícia médica).

1.3 As cópias dos documentos discriminados no item 1.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

1.4 O candidato que não apresentar os documentos, terá 30 dias, contados da data de publicação da Portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.0 Os **exames médicos, perícia médica e data da posse do candidato nomeado** serão agendados por outro Edital de convocação, após a entrega dos documentos para a habilitação à posse, discriminados no item 1.2 e verificação se o candidato reside na região geográfica da equipe de ESF escolhida (desde a data de abertura do concurso) conforme item 3.1. "f" do Edital nº 01/01/2015 de abertura do Concurso para Agente Comunitário de Saúde.

CORUMBÁ/MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I - EDITAL Nº 07/2016 - SEGESP
ENTREGA DE DOCUMENTOS

Data 12/09/2016 (segunda-feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá - Paço Municipal Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidato:
BRENO JOSÉ FERREIRA GIORDANO

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CERTIDÃO Nº. 13/2016/CMS.**

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (119ª) Centésima Décima Nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2016.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que no dia 09/08/2016, ocorreu reunião ordinária do CMS, e foi lido Ofício nº 017/GGE/2016, recebido da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que trata da proposta orçamentária 2017, do exercício financeiro de 2017, da SMS, encaminhada ao CMS para análise e apreciação, devendo devolver a SMS, no mês de agosto de 2016.

Após conhecimento do Pleno deliberou em formar Grupo de Trabalho - GT para analisar e apreciar a proposta orçamentária de 2017. O GT foi formado pelo segmento de usuários do SUS, e dos trabalhadores em saúde, que se reuniu dia 17/08/2016, para análise e apreciação do citado orçamento, acompanhado pelo Técnico Márcio José Miranda Preza, Supervisor de Orçamento da SMS. Após as providências necessárias o GT, elaborou Parecer Nº 05/CMS/2016, aprovando a proposta orçamentária da SMS, para o exercício financeiro de 2017, ficando a SMS de apresentar a proposta final ao CMS, em reunião extraordinária dia 29/08/2016, às 9h00, no Auditório da Casa dos Conselhos.

A reunião foi realizada no dia 29/08/2016, conforme estabelecido pelo GT, sendo apresentado o Orçamento da SMS para o exercício financeiro de 2017, sendo aprovado por unanimidade.

Corumbá (MS), 29 de agosto de 2016.

Ivan Espinosa Coelho
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

RESOLUÇÃO CMS Nº 27/2016.

Dispõe sobre aprovação do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o exercício financeiro 2017, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (119ª) Centésima Décima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 29 de agosto de 2016.

Resolve:

Art.1º - Aprova o Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o exercício financeiro 2017, conforme consta da Certidão Nº 13/2016/CMS e Parecer Nº 05/2016/CMS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 29 de agosto de 2016.

Ivan Espinosa Coelho
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 27/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" Nº. 106 de 08.04.2016 que delega competência.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá